

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 687 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 27.01.2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	MUNICÍPIO DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR CNPJ / MF 76.958.974/0001-44	Processo Adm: 053/2015 Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2015
--	--	---

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual)

CONTRATO 202/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2015
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 009/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 202/2015
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2015
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA-ME**
CNPJ Nº: 77.436.624/0001-80
OBJETO: **AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA FINS DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - SANTA TEREZINHA, LOTE 13-B-2/13-B-2/1-A, AV. PRES. CAMPOS SALLES, CENTRO, SABÁUDIA - Paraná, conforme Termo de referencia.**
VIGÊNCIA INICIAL CONTRATUAL: 08/07/2015 ATÉ 08/07/2016
VIGÊNCIA INICIAL DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da emissão da ordem de serviço.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO VIGENCIA DO CONTRATO: 08/07/2016 ATÉ 08/01/2017
PRIMEIRO TERMO ADITIVO EXECUÇÃO DA OBRA: 180 (cento e oitenta) dias, passando a vencer em 14/09/2016
SEGUNDO TERMO ADITIVO VIGENCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 08/01/2017, passando a vencer em 07/07/2017.
SEGUNDO TERMO ADITIVO EXECUÇÃO DA OBRA: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 14/09/2016, passando a vencer em 13/03/2017
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
05	002	10	301	0020	1012	4.4.90.51.0000	159	1000
05	002	10	301	0020	1012	4.4.90.51.0000	488	3000

VALOR TOTAL: R\$ 285.810,32 (Duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e dez reais e trinta e dois centavos).
FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de prazo de execução e vigência contratual encaminhado pela empresa **Construtora Técnica Angra LTDA – ME** e as informações repassadas através de **PARECER TÉCNICO** realizado pelo Engenheiro Civil senhor Luiz Garcia de Lemos CREA/PR-27.239/D após análise de pedido de dilatação de prazo, deferiu a prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias para a execução contratual e 180 (cento e oitenta) dias de vigência contratual, tudo, registra-se, com fundamento nas documentações acostadas. Desta feita emitiu-se parecer favorável a prorrogação dos prazos para a conclusão das obras, encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 06 de setembro de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal